

PORTARIA Nº 113/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 039/2023 em todos seus termos e disposições a contar desta data.

Art. 2º – NOMEAR para compor a 6ª COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSO DE INSCRIÇÃO – COAPIN, no período de 24.06.2024 à 31.12.2024, com atribuição de opinar em todas as matérias inerentes aos pedidos formulados pelas partes interessadas, sejam elas Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas emitindo parecer conclusivo em cada processo, os seguintes Corretores de Imóveis: **ALESSANDRA CABRAL DE QUEIROZ – CRECI Nº 28.570; DAVIDSON FERREIRA ALENCAR – CRECI Nº 97.633; MARCIO CARDOSO GUILHERME – CRECI Nº 16.683; MARCO ANTONIO TRANI DE MELLO – CRECI Nº 56.947; LUCIA HELANA FERNANDES DA SILVA DESIDERIO – CRECI Nº 34.910;**

Art. 3º – Nomear nesta mesma Portaria, como **Coordenador** desta 6ª COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSO DE INSCRIÇÃO – COAPIN, o Corretor de Imóveis, **MARCO ANTONIO TRANI DE MELLO – CRECI Nº 56.947.**

Art. 4º – A função tem caráter voluntário, não sendo remunerada, sendo reconhecida como de interesse público e institucional.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2024.

MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente